

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHALL E A EMPRESA ELIOMAR GONÇALVES DE MELO-ME, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHALL, estabelecida à Av. Barão do Rio Branco, nº 814, esquina com a Transcastanhall Bairro: Nova Olinda, no Município de Castanhall, inscrita no CNPJ sob o nº 11.431.771/0001-50, neste Município de Castanhall, neste ato representada pela Sra. **ELYROSE DE ABREU CARDOSO**, e a empresa **ELIOMAR GONÇALVES DE MELO-ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.969.646/0001-06, estabelecida à Travessa Floriano Peixoto nº 1186, neste ato representada por **ELIOMAR GONÇALVES DE MELO**, titular da cédula de identidade nº 6929728 PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade, com fundamento art. 57, inciso II, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, do Contrato nº **102/2018**, Pregão Presencial nº 027/2018, o que fazem nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do contrato de nº **102/2018**, firmado entre as partes, conforme previsão **CLÁUSULA TERCEIRA, : DA VIGÊNCIA**, no processo **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 14.04.2020 a 13.07.2021, conforme previsão da **CLÁUSULA TERCEIRA**, poderá ser prorrogado, com base na Lei nº 8.666/93 em seu art. 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 102/2018**, firmado as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 17 de Março de 2020.

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL
Elyrose de Abreu Cardoso

CONTRATADA

ELIOMAR GONÇALVES DE MELO-ME
Eliomar Gonçalves De Melo

TESTEMUNHAS:

1ª _____ **2ª** _____

CPF Nº

CPF Nº